



RESOLUÇÃO Nº 046/2025 – CONSUNI

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 012/2023-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade de educação à distância vinculado à Diretoria de Gestão Educação à Distância - DEAD.

A Presidenta do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23065.006605/2025-11, Ofício nº 2.490/2025-PROEG-DEAD, Parecer nº 017/2025-PROEG-DEAD, Ofício nº 2.497/2025-PROEG-DEAD, Parecer nº 010/2025-PROEG-AFD, Parecer nº 001/2025-CSL e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução nº 012/2023-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade de educação à distância vinculado à Diretoria de Gestão Educação à Distância – DEAD que passa a vigorar com as seguintes redações:

RESOLUÇÃO Nº 012/2023-CONSUNI

Cria o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância (DEAD).

(...)

Art. 1º Criar o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD.

Art. 2º O Curso de Educação Física tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Licenciado e/ou Bacharel em Educação Física aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pelo CONEPE.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual da Sessão do Conselho Universitário em Cáceres/MT, 21 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONSUNI